RESOLUÇÃO Nº. 022/2008

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA COMPOSTA PELOS ILUSTRES VEREADORES *JULIO CESAR LEME DA SILVA - PRESIDENTE, ADERBAL DE HOLLEBEN MELLO – 1º VICE-PRESIDENTE, JUAREZ LUIZ BERTÉ – 2º VICE-PRESIDENTE, LEONARDO MION – 1º SECRETÁRIO E SADI JOSÉ KISIEL – 2º SECRETÁRIO,* E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam abertos créditos Adicional Suplementar para suprir a seguinte dotação do orçamento vigente:

1– Legislativo
01.01 - Câmara Municipal de Cascavel
1.31.1.2.1 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -..... R$ 30.000,00
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - ..... R$ 300.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 4.320/64, parcialmente:

1– Legislativo
01.01 - Câmara Municipal de Cascavel
01.021.31.1.2.1 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas
44905200 – Equipamentos e material Permanente -..... R$ 30.000,00
31901300 – Obrigações Patronais -..... R$ 300.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel,
Em 16 de outubro de 2008.

Julio Cesar Leme da Silva
Presidente